

PORTARIA Nº 2.189/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente dos servidores abaixo relacionados,
nos períodos mencionados, tendo em vista a
participação e prestação de serviços a
Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº
4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	SEME	05 e 06/10/2023	53500/2023
GILSO FORTUNA DE BRITO	SEME	19/09; 10/10; 24/10; 13, 14 e 28/11/2023	61134/2023
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	SEME	22/09/2029 e 13/11/2023	62920/2023
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	SEME	25/09/2023	51725/2023
VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	SEME	02 e 03/10/2023	53931/2023
PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS	SEME	23/08 e 30/09/2022	2732/2021
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	SEME	15/09 e 06/10/2023	53525/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

